

*Auxiliar no planejamento e organização das atividades parlamentares, apoiando o Vereador na formulação de propostas legislativas e na articulação de ações junto à comunidade.*

*Assessorar o Vereador em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas, bem como na identificação de demandas da comunidade e no acompanhamento de políticas públicas.*

*Organizar e acompanhar a agenda do Vereador, incluindo reuniões, visitas, entrevistas e solenidades, além de prestar apoio no acompanhamento dos compromissos políticos, sociais e institucionais do mandato.*

*Acompanhar as sessões plenárias e reuniões de comissões, prestando assessoramento direto ao Vereador quanto às matérias em tramitação e auxiliando na formulação de posicionamentos políticos.*

*Analizar e elaborar minutas de discursos, pronunciamentos e notas oficiais a serem utilizados pelo Vereador em Plenário, em reuniões ou em eventos oficiais. Assessorar o Vereador na interlocução com lideranças políticas, comunitárias e institucionais, contribuindo para a construção de agendas de interesse público.*

*Auxiliar na comunicação institucional do mandato.*

*Assessorar o Vereador no atendimento à população em demandas de interesse coletivo, promovendo o diálogo e encaminhando pleitos aos órgãos competentes, quando pertinente.*

*Contribuir na articulação política com órgãos do Poder Executivo e demais instâncias do Poder Legislativo, visando atender projetos e demandas da comunidade.*

*Apoiar o planejamento estratégico do mandato, sugerindo prioridades de atuação.*

*Executar outras tarefas compatíveis com as atribuições de assessoramento parlamentar, sempre sob a orientação direta do Vereador.”*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovada na 37ª Sessão Ordinária, de 29 de outubro de 2025.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo

**PORTARIAS****PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO**

Portaria nº 179-L, de 29/10/2025, que “altera o segundo período de gozo de férias da servidora Virginia Cocchi Winter, Assessora Consultora da Mesa Diretora, lotada na Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir 03/11/2025.

**ATAS****ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

19ª LEGISLATURA | 1º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

**Presidência:** Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus

**Secretaria:** Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellington Oliveira Silva

**Vereadores presentes:** Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellington Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.

**Vereador(es) ausente(s):** nenhum.

**Início:** 09h08min.

**Expediente:**

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo vereador Marcos Roberto Martins Arruda;

**1 - Ata da 35ª Sessão Ordinária,** de 14/10/2025;

**2 - Ata da 30ª Sessão Extraordinária,** de 14/10/2025;

**3 - Ata da 31ª Sessão Extraordinária,** de 14/10/2025: todas as atas foram aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação simbólica, com quórum de maioria simples;

**4 - Requerimento nº 83/2025,** de 14/10/2025, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Requer a retirada das proposições que especifica, todas anexadas como minutas, respectivamente, às Indicações nºs 641, 642, 643 e 644/2025, endereçadas ao Executivo”;